

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Comissão de Seleção

Às quatorze horas do dia quinze de Janeiro de dois mil e vinte quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 05/2023/FMDS, em cumprimento a regra do item 12.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

1) ASSOCIAÇÃO LEON DENIS - ALD (CNPJ: 21.017.277/0001-05)

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital.

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 100 pontos.

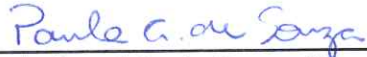
Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.


Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Paula Anacleto de Souza Sierra, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Membros da Comissão de Seleção:

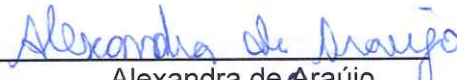

Paula Anacleto de Souza Sierra
Presidente
Representante do **Gabinete de Projetos**


Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação Municipal de Educação**


Thaíse Ribeiro Paes
Representante da **Fundação Municipal de Desenvolvimento Social**


Márcia Teixeira Maurício
Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**

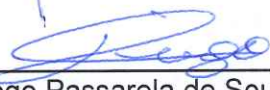

Karolainy Januário Ribeiro
Representante da **Secretaria de Gestão**



Alexandra de Araújo
Representante da **Fundação Municipal do Meio Ambiente**

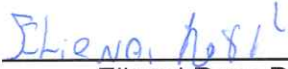

Emanuela Nazario Bristot Larroyd
Representante da **Fundação Municipal de Esportes**


Murilo Teixeira de Souza
Representante da **Secretaria de Urbanismo**


Fernanda Margotti
Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**


Diego Passarela de Souza
Representante da **Secretaria de Agricultura e Interior**


Charles Paulino da Conceição
Representante da **Secretaria de Segurança, Trânsito e Patrimônio**


Elienai Rosa Braz
Representante da **Secretaria de Infraestrutura**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2023/FMDS

Sessão de julgamento das propostas



Douglas dos Santos Boneli
Representante da **Controladoria
Geral do Município**



Edilson Zandomenego Antunes
Representante da **Secretaria de
Serviços Públicos**

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
Subtotal da pontuação		20 pontos	20
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	15
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	80 pontos	80 pontos
	Total da pontuação	100 pontos	100 pontos

A collection of handwritten signatures and scribbles in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures are stylized and difficult to decipher, but appear to be official marks.